



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



**EDITAL N° 12
DE 17 DE ABRIL DE 2012**

Revoga as Leis Municipais n° 930, de 19 de dezembro de 1979; n° 1204, de 19 de novembro de 1986; n° 1482, de 8 de abril de 1991; e n° 1785, de 29 de abril de 1996, que dispõem sobre a concessão de estímulos fiscais a hotéis, pousadas e conjuntos de turismo.


**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI N° 2859
De 17 de Abril de 2012**


Art.1º Ficam revogadas as Leis Municipais n° 930, de 19 de dezembro de 1979; n° 1204, de 19 de novembro de 1986; n° 1482, de 8 de abril de 1991; e n° 1785, de 29 de abril de 1996.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE ABRIL DE 2012.


**MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


**CLARA ASSUMÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**